

51.582

CADASTRO

LOTE 8 QUADRA 21 RUA

37

N.º

SETOR

1.-

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº. 8 da quadra 21, do JARDIM DIPLOMATA, situado no município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente, por 22,00ms. da frente aos fundos, encerrando a área de 264,00ms²; e se divide na frente com a Rua 37; do lado direito de quem da frente olha para o lote, com o de nº. 06; nos fundos com o lote nº. 07; e do lado esquerdo de quem da mesma frente olha para o lote, com o de nº. 10, fechando-se o perímetro.-

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL, RG. nº. 2.071.384, CIC. 166.369.028, e sua mulher, DORACY GUADRINI SCHINCARIOL, RG. 6.002.046, brasileiros, proprietários, domiciliados em Tietê-SP, na Chácara Belvedere.-

TITULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 10.703, neste Registro. Itanhaém, 21 de Novembro de 1.979.-

O Escrevente Habilitado _____ .O Oficial-Subst.

R. 1-51.582 -- Itanhaém, 21 de Novembro de 1.979.- Nos termos da Escritura de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, de 08 de Junho de 1.977, das notas do 2º Cartório de Tietê, livro 185, fls. 455/458, e Escritura de Retificação e Ratificação, de 13 de Setembro de 1.979, das mesmas notas, livro 196, fls. 120/127, e escritura de retificação e ratificação de 07 de novembro de 1.979, das mesmas notas, livro número 194, fls. 236/238, os proprietários doaram o imóvel a CARLOS ALBERTO SCHINCARIOL, RG. 4.496.094, e CIC. nº. 619.958.198-91, brasileiro, domiciliado em Tietê-SP, na Chácara Belvedere; casa do com Maria de Lourdes Bette Schincariol; LUIZ ANTONIO SCHINCARIOL, RG. 4.192.209 e CIC. nº. 283.397.908-34, brasileiro, domiciliado em Tietê-SP, na Rua José Rodrigues da Costa, nº. 321, casado com Cleusa Maria Tamer Schincariol; EDSON GUADRINI-SCHINCARIOL, RG. nº. 4.352.161, e CIC. nº. 555.834.408-30, brasileiro, domiciliado em Taguatinga-DF, na QNA-51, casa 27, casa do com Maria Emilia Batoletto Schincariol; OSVALDO GUADRINI-SCHINCARIOL, RG. 5.073.153, CIC. 588.834.018-91, brasileiro, domiciliado em Taguatinga-DF, na QNA-12, Bloco A, aptº. 104, casado com Cecília Zamuner Schincariol; PAULO ROBERTO SCHINCARIOL, RG. 7.292.289, CIC. 793.445.778-20, brasileiro, solteiro, domiciliado em Tietê-SP, na Rua Dr. João José Rodrigues, nº. 136, todos industriais, e finalmente AMÉLIA MARIA SCHINCARIOL, RG. 8.797.593, CIC. 793.445.858-49, brasileira, solteira, estudante, domiciliada em Tietê, na Rua Dr. João José Rodrigues, nº. 136, sendo certo que os casados o são pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77; pelo valor estimado de R\$ 13.500,00.-

O Escrevente Habilitado _____ .O Oficial-Subst.

R. 2-51.582 -- Itanhaém, 21 de Novembro de 1.979.- Nos termos das Escrituras referidas no R. 1, os doadores reservaram para si, o usufruto vitalício do imóvel, ficando expressamente consignado que, vindo a ocorrer o falecimento de qualquer um dos doadores, os direitos ao usufruto da parte do falecido - acrescerão automaticamente, em favor do conjugue sobrevivente.-

O Escrevente Habilitado _____ .O Oficial-Subst.

Av.3-51.582 -- Itanhaém, 21 de Novembro de 1.979.- Procedo-se a esta averbação na presente matrícula, nos termos do requerimento de Doracy Guadrini Schincariol, datado de 16 de outubro de 1.979, para ficar constando o falecimento do usufrutuário, Antonio Romano Schincariol, ocorrido em 14 de Junho de 1.977, conforme provou com a certidão de óbito nº. 15.551, expedida em 14 de agosto de 1.979, pelo Cartório do Registro Civil do 20º Subdistrito - Jardim América, São Paulo - Capital, con-

Antecedentes dominiais

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

51582

Microfilmado

Microfilmado

Microfilmado

Microfilmado

OFICIAL

JOÃO MOLINA CERVANTE

Microfilmado

Microfilmado

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

forme ficou estabelecido na referida escritura, o usufruto da parte do falecido fica acrescido em favor da requerente, nos termos do art. 740 do Código Civil Brasileiro.
O Escrevente Habilitado _____ .O Oficial-Subst. _____

Av.4-51.582 -- Itanhaém, 21 de Novembro de 1.979.-
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Renúncia de Usufruto Vitalício, de 13 de Agosto de 1.979, das notas do 2º Cartório de Tietê, livro 196, fls. 38/40, para ficar constando o cancelamento do R. 2, em virtude de renúncia da usufrutuária sobrevivente, DORACY GUADRINI SCHINCARIOL, RG. 6.002.046, CIC. 166.369.028, brasileira, viúva, do lar, domiciliada em Tietê-SP, na Rua Dr. João José Rodrigues, nº. 138.-
O Escrevente Habilitado _____ .O Oficial-Subst. _____

R. 5-51.582 -- Itanhaém, 21 de Novembro de 1.979.-
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 28 de Setembro de 1.979, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 206, fls. 01 a 4vº., os proprietários CARLOS ALBERTO SCHINCARIOL, RG. 4.496.094, e sua mulher, MARIA DE LOURDES BETTE SCHINCARIOL, RG. 11.908.043, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores do CIC. nº. 619.958.198-91, do casal, domiciliados em Tietê-SP, na Rua Bento Antonio de Moraes, nº. 203; LUIZ ANTONIO SCHINCARIOL, RG. 4.192.209, e sua mulher, CLEUSA MARIA TAMER SCHINCARIOL, RG. 4.661.108, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores do CIC. do casal sob nº. 283.397.908-34, domiciliados em Santo André-SP, no Caminho do Pilar, nº. 1.381; EDSON GUADRINI SCHINCARIOL, RG. 4.352.161, e sua mulher, MARIA EMILIA BORTOLETTO SCHINCARIOL, RG. 6.180.159, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores do CIC. do casal sob nº. 555.834.408-30, domiciliados em Tietê-SP, na Chacara Belvedere; OSVALDO GUADRINI SCHINCARIOL, RG. 5.073.153, e sua mulher CECILIA ZAMUNER SCHINCARIOL, RG. 8.943.881, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores do CIC. do casal sob nº. 588.834.018-91, domiciliados em Tietê-SP, na Chacara Belvedere; PAULO ROBERTO SCHINCARIOL, RG. 7.292.289, e CIC. 793.445.778-20, solteiro, domiciliado em Tietê-SP, na Chacara Belvedere; e AMÉLIA MARIA SCHINCARIOL, solteira, RG. 8.797.593 e CIC. 793.445.858-49, domiciliada em Tietê-SP, na Chacara Belvedere, venderam o imóvel a MARCIO ANTONIO DOS REIS, brasileiro, do comércio, RG. 12.262.313, CIC. 473.560.308-53, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com Cacilda Maria Pinheiro dos Reis, RG. 9.990.559; GERALDO MARGELA PORTO PINHEIRO, brasileiro, corretor de imóveis, RG. 4.344.335, CIC. 376.169.608-63, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Eli Leite Pinheiro, RG. nº. 3.838.029; JOSÉ CLOVIS TESTA, brasileiro, solteiro, do comércio RG. 4.777.510 e CIC. nº. 298.419.098-04; e BERNARDINO TESTA, brasileiro, dirigente sindical, RG. 3.248.044, CIC. 045.255.078-53, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Nair Hipolito Testa, todos brasileiros, domicilia dos em São Paulo-SP, na Rua Engenheiro Andrade Junior, nº. 271, Belém, pelo preço de R\$ 2.000.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis).-
O Escrevente Habilitado _____ .O Oficial-Subst. _____

Av.6 - Itanhaém, 12 de maio de 1989.
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 16 de fevereiro de 1989, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro nº 570, fls. 02 e vº., para ficar constando o casamento de JOSÉ CLOVIS TESTA com MARISA PAULA BAXUR TESTA, realizado em 13 de dezembro de 1.980, sob o regime da comunhão

OBSERVAÇÕES continua na folha 2.

Matricula N.º

51.582

Folha N.º

2.

universal de bens, conforme provou com a xeróx da Certidão de Casamento nº. 2.021, expedida na mesma data, pelo Cartório do Registro Civil do 12º Subdistrito - Camburi - São Paulo.
O Escrevente Autorizado :

R.7 - Itanhaém, 12 de maio de 1989.

Nos termos da Escritura referida na Av.6, os proprietários MARCIO ANTONIO DOS REIS e sua mulher CACILDA MARIA PINHEIRO DOS REIS; GERALDO MAGELA PORTO PINHEIRO e sua mulher ELI LEITE PINHEIRO; já qualificados; BERNARDINO TESTA, dirigente sindical, RG. 3.248.044-SP e sua mulher NAIR HIPOLITO TESTA, do lar, RG. 9.695.398-SP, inscritos no CPF. 045.255.078-53; casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77; e JOSÉ CLOVIS TESTA, do comércio, RG. 4.777.510-SP e sua mulher MARISA PAULA BAXUR TESTA, do lar, RG. 6.538.521-SP, inscritos no CPF, sob nº. 298.419.098-04, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77; todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, com escritório à Rua Dr. João Ribeiro nº. 245, venderam o imóvel a OMAR SMAILI, brasileiro, solteiro, do comércio, RG. 11.511.293-SP, inscrito no CPF. 032.052.648-86; e MOHAMED SMAILI, brasileiro, solteiro, do comércio, RG. 13.308.593-SP, inscrito no CPF. 066.599.648-80, domiciliados à Rua Arnaldo Valard Portinho nº. 95, Ponta, São Paulo-SP, pelo preço de NCz\$ 320,00. Esp. Conf.: 191.
O Escrevente Autorizado :

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,39**

MATRÍCULA N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Bel. JOÃO MOLINA CERVANTE
OFICIAL

OBSERVAÇÕES